

**Do bege ao preto: etnografia no CRIAAD, Niterói (RJ).
O BEGE AO PRETO: ETNOGRAFIA NO CRIAAD, NITERÓI (RJ).**

Ana Cléia Gonçalves de Aguiar
Mestre em Justiça e Segurança –

(PPGJS/UFF); pesquisadora do Neanf e do

INCT InEAC/UFF.

anacleia@id.uff.br

José Colaço Dias Neto, professor do

Departamento de Ciências Sociais e do Pós-

Graduação em Justiça e Segurança

(COC/PPGJS/UFF)

josecolaco@id.uff.br

RESUMO

Esse trabalho tem por objetivo refletir através de um olhar etnográfico sobre continuidades e descontinuidades nos anos de 2021 e 2023 do CRIAAD (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente) no município de Niterói- RJ. A pesquisa em tela foi desenvolvida no âmbito do Programa de Pós- Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS/UFF) iniciada em 2021 resultando na dissertação de mestrado da primeira autora e retomado em 2023. Esse estudo tem por metodologia a etnografia de documentos e a observação participante, assim o trabalho de campo resulta da experimentação sensorial propiciada pela etnografia, enquanto forma de investigação. Em 2021, na chegada ao local foi observado muros muito altos e na cor cinza. Os agentes socioeducativos, em uniforme bege. Já em 2023, o muro da entrada agora está verde e amarelo, pode ter haver com a gestão federal anterior, nacionalista e fascista. Ao tocar a campainha, escuto o som forte de tranca e cadeado. Sou recebida pelo agente socioeducativo que veste uma farda preta, botas coturno, seu sobrenome e tipo sanguíneo no canto esquerdo e no lado direito seu crachá na altura do peito. De 2021 para agora eles estão ainda mais parecidos com a imagem de um policial. Esse trabalho obteve como resultado a diminuição do quantitativo de adolescentes acompanhados. No ano de 2021 havia 100 adolescentes, enquanto nesse ano há apenas 11, já o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) acompanhava, em 2021, 60 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, atualmente somente 15. Em observação do grupo de trabalho da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei estadual com os 92 municípios que compõem o estado do Rio de Janeiro, Campos dos Goytacazes, Volta Redonda, Macaé apontaram também para o baixo quantitativo de adolescentes em suas unidades. Reflete-se que o fato dos adolescentes não chegarem até as unidades do Degase e CREAS pode estar relacionado ao aumento do quantitativo de auto de resistência no estado do Rio de Janeiro, e a política de regulação de vagas implementada pelo CRIAAD. Quanto ao acesso à escola a matrícula é realizada de forma on-line sem dificuldades porém adolescentes são inseridos em classe junto a crianças. Essa mesma escola denomina esse adolescente como "problema" e classifica como "evasão" a não permanência dos mesmos. No CRIAAD estão matriculados em escola pública próxima à unidade já no meio aberto a escola é a mais próxima da residência e a equipe técnica diz que a escola "não adere" a esse adolescente. Em relação ao tratamento terapêutico do adolescente, é indicado no processo pela análise do juiz, atingindo a autonomia dos profissionais de saúde mental.

Palavras-chave: Judiciário, Medidas socioeducativas, Administração de conflitos.

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa dialoga com os apontamentos de Ferreira e Nadai (2015) sobre as instituições que lidam com conflitos. O contato entre operadores do direito, policiais, assistentes sociais, familiares e, algumas vezes, os próprios adolescentes mostra que as informações e os dados que ficam (ou não) registrados em documentos desempenha papel central na gestão de conflitos e na trajetória de crianças e adolescentes.

Com a promulgação do ECA na década de 1990, a ideia era provocar uma mudança de paradigma. Ao invés de ressocialização, o caminho seria o acesso às políticas públicas.

No entanto, essa pesquisa traz ao debate o quanto esse ranço do Código de Menores e da FUNABEM pode ainda permear as práticas profissionais dos operadores de direitos. O judiciário permanece optando por manter adolescentes sob a égide do controle estatal para afastá-lo das "camadas perigosas". Para tal utiliza dos instrumentos técnicos como relatórios, ofícios, PIAs (Plano Individual de Atendimento), Guias de Execução para construção de verdades onde os profissionais optam por registrar ou não determinadas informações.

Nesse estudo foi observado que o adolescente que comete um ato infracional na realidade do município de Niterói, passa da internação no Degase do Rio de Janeiro, depois é encaminhado para o CRIAAD em Niterói e por fim ao CREAS do território que reside.

Em 2021 foram acompanhados pelo CREAS sessenta (60) adolescentes, em sua maioria residentes em favelas do município de Niterói. Deste total, trinta e nove (39) em cumprimento da medida socioeducativa e vinte um (21) em descumprimento sendo quatorze (14) adolescentes cumprindo PSC (Prestação de serviço a comunidade) e 25 cumprindo simultaneamente LA (Liberdade Assistida) e PSC. Entre os sessenta jovens, apenas nove (9) são do sexo feminino enquanto cinquenta e um (51) são do sexo masculino. Do total de 60 adolescentes, três estiveram acolhidos. Foi observado, também, que um deles não retornou ao acolhimento, cometeu outro ato infracional tendo conduzido ao meio fechado na unidade do Degase na Ilha do Governador.

Em uma das Guias de Execução do CNJ observadas nesse estudo, notou-se nas palavras da Promotora: "não obstante a natureza do ato infracional, encontram-se presentes os requisitos autorizadores da internação provisória. Deve-se ressaltar que o adolescente somente compareceu à audiência por ter sido conduzido por policiais da DPCA (Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente), os quais relataram que o representado resistiu à abordagem e ameaçou os mesmos. Por outro lado, o representado afirmou durante a sua oitiva que continua praticando furtos e roubos. Ademais, sendo declarado pelo seu genitor o mesmo não obedece e não frequenta a escola, por vontade própria. Todos estes fatos evidenciam uma inadequação ao convívio social, demonstrando-se ao representado que seus atos não podem ser tolerados. Assim requer que seja decretada a internação provisória, designando-se audiência em

continuação."

A Defensora, no entendo, argumentou: "pugna pela manutenção do adolescente em liberdade, uma vez que o ato infracional análogo ao crime de furto, não ensejará medida de privação de liberdade, não cabendo a internação do mesmo provisoriamente." A Defensora Pública é favorável à medida em meio aberto ao adolescente, desde o início da oitiva, como pode ser visto no texto, e utiliza do ECA para defender sua argumentação.

No entanto, a própria legislação, é utilizada para justificar a internação. Sendo assim, a legislação é interpretada de um modo particular por cada legislador, tal como nos demonstra o trabalho de Bárbara Luppeti Batista (2013) sobre o poder de decisão do juiz no contexto jurídico brasileiro.

DO BEGE AO PRETO: UM RELATO ETNOGRÁFICO SOBRE O CRIAAD, NITERÓI RJ.

Muro alto e cinza: um dia no DEGASE em Niterói

Em 2021, a primeira autora desse trabalho recebeu um convite para uma reunião de construção de fluxos de atendimento para adolescentes em medida socioeducativa de semiliberdade e suas famílias. Esse evento foi realizado com a participação de representantes da gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do município de Niterói, coordenadoras de equipamentos da assistência social, direção e equipe técnica do CRIAAD. Fomos numa van que saiu do centro de Niterói após 30 minutos, aproximadamente, chegamos na unidade do Degase.

Para minha surpresa a unidade fica localizada em uma rua movimentada e com ponto de ônibus das linhas municipais localizado frente ao prédio. Até aquele dia, eu imaginava que essas unidades ficavam distantes dos grandes centros. Outra novidade para mim, pelo menos até aquele momento, foi saber que o Degase está atrelado a Secretaria de Educação Estadual. Nas palavras de um funcionário ligado à direção da unidade: "o Degase é o patinho feio que nenhuma secretaria quer".

Nesse sentido, os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade, que segundo o ECA, deveriam cumprir sua medida de internação em estabelecimento educacional" (ECA, art. 112, VI), na prática vivenciam situações comuns a qualquer instituição de privação de liberdade (VINUTO, 2020).

Voltando à visita na unidade do Degase, ao sair da van nos deparamos com muros muito altos e na cor cinza. Os agentes socioeducativos, em uniforme bege, foram nos direcionando para formação de uma fila e, sem seguida, verificaram crachá e identidade de todos os profissionais presentes.

Passamos por uma quadra poliesportiva aberta com grama alta que parecia que estava abandonada. Há um espaço de convivência no qual observei adolescentes jogando ping-pong. Eles não estavam de uniforme. Permanecendo em fila, nós passamos por eles, cumprimentei-os com um "bom dia" e os adolescentes responderam. Porém nem todas que estavam chegando

para essa reunião tiveram essa mesma conduta.

Entramos no auditório onde fomos recebidos com um cuidadoso café da manhã e posteriormente fomos conduzidos para uma sala ao lado. A primeira apresentação foi realizada por uma assistente social inserida na instituição há vinte anos. Foi apresentado um breve panorama histórico do "Código do Menor" ao "Estatuto da Criança e Adolescente", umas conquistas nessa trajetória foi a descentralização de unidades em outros municípios para facilitar que o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa permaneça em sua Comarca.

Foram apresentadas, em fotos, experiências consideradas pela direção da unidade como exitosas, tais como a participação dos adolescentes em uma feira de robótica e a maquete construída por eles tendo por referência o debate sobre o uso do solo e prevenção de desmoronamentos em áreas consideradas de risco ocupadas por população de baixa renda.

O local dessas apresentações não possuía janelas externas e o acesso era realizado por uma grande porta de correr de ferro pintada de cinza muito pesada para empurrar. As paredes eram pintadas de bege claro e escuro, não havia quadros ou nenhum adorno artístico.

Em toda apresentação os adolescentes que assistiam não podiam falar. Percebi que também não fomos apresentados a eles para explicar o objetivo de estarmos na instituição naquele dia. A nossa circulação foi limitada às duas salas. Não nos foi apresentado todo o espaço do Degase.

Ao acessar os banheiros que ficavam na parte externa das salas foi possível visualizar os dormitórios dos adolescentes. Observei basculantes quebrados e, um dos adolescentes, de mãos para fora, falava com Isis, a diretora, que também é assistente social de formação. Graziela, assistente socia, diretora da Unidade, perguntou se ele tinha ido à escola. Do mesmo basculante ele respondeu que sim.

As salas de atendimento técnico ficam próximas ao corredor de saída e são sinalizadas com placas de identificação. Nos murais foi possível ver fotos de atividades coletivas, como a aula de robótica, e a visitação de grupos religiosos.

PRETO: a cor do esvaziamento do DEGASE em Niterói

Em agosto de 2023, o muro alto e cinza da entrada do CRIAAD agora está verde e amarelo, pode ter haver com a gestão federal anterior, nacionalista e facista - penso eu. Ao tocar a campainha, escuto o som forte de tranca e cadeado. Sou recebida pelo agente socioeducativo que veste uma farda preta, botas cutuno, seu sobrenome e tipo sanguíneo no canto esquerdo e no lado direito seu cracha na altura do peito. De 2021 para agora eles estão ainda mais parecidos com a imagem de um policial. Faço a minha apresentação e o motivo de estar ali, então o profissional sorri e me conduz até a sala de reunião.

Observo que o jardim da entrada esta mas bem cuidado gramas aparada e algumas flores. Passo por mais um portão e adentro por um corredor estreito, do lado direito encontra-se nas

portas a identificação: Equipe técnica, que encontrava-se fechada, já no lado esquerdo o administrativo, foi possível identificar profissionais e 3 computadores. Acaba o corredor e chego uma sala em formato de círculo. Em um lado o que a equipe do CRIAAD aponta como sala da TV, acho no mínimo estranho o nome que se dá aos espaço, quando ela falou sala, imaginei um espaço retangular com paredes pintadas de branco, um sofá, uma mesa e uma TV, no entanto deparo com a realidade é um espaço com grades em toda a volta, com colchões no chão, a tv que fica anexada na parede revestida também por grades, estava ligada mas não havia nenhum adolescente no local.

Nesse espaço havia uma mesa de totó, com 4 adolescentes jogando, estava de bermuda, chinelo havaiana e um deles com camisa de time. Não direcionaram o olhar para mim, cumprimei com um boa tarde, e eles responderam. Na parede atrás da mesa de totó observei um cartaz escrito "Reunião com Famílias " e a imagem era de pai, mãe e uma criança. Lembrei dos PIAs que li e observei que não é essa a realidade de família desses adolescentes, por vez chamada pelo MP de "destruturada". A família dos adolescentes são em sua maioria chefiada por mulheres, a presença do pai é nula, são as mulheres, mães ou avós, que estão nas audiências e quando há recursos conseguem visitar os adolescentes. Lembro que a equipe técnica sempre fala do desafio de trazer "para perto" essas famílias. Inverto o meu lugar e me coloco no lugar delas o cartaz já não me representa, a minha família não é essa idealizada, como essa mãe e avó, penso "cadê essa figura masculina aqui ao lado da criança e ao meu lado me apoiando ?!" Eu que tenho que dar conta sozinha de tanta coisa... Volto ao meu lugar, quando o agente socioeducativo me chama para continuarmos.

Atravessando esse espaço na parte externa encontra-se um campo de futebol, observei que a grama estava aparada, a estrutura da quadra estava pintada também, bem diferente de 2021, que o aspecto era de um lugar abandonado, no entanto em diferentes épocas e dias de visita , nunca vi adolescentes utilizando daquele espaço para jogar.

A estrutura sofreu alterações, passou por uma manutenção, no entanto, me parece algo para "inglês vê" como diz o ditado popular, porque os maiores beneficiários que deviam ser os adolescentes não usufruem do local.

Olho ao meu redor e vejo grades pintadas e como em 2021 vejo as mãos de jovens negros pelas grades, não consigo ver o rosto dos adolescentes. Penso que essa cena para mim tão marcante tem muito das grades dos navios negreiros. Já se estava num navio sendo retirado de sua terra, de suas origens, e ainda havia troncos de madeira e trancas para evitar fugas. É a prisão dentro da prisão, foi isso que vi naquela cena do CRIAAD. Na minha cabeça vinha a palavra socioeducação, olhei para outro lado e havia um espaço de auditório, pensei de repente tem algo "socioeducativo" acontecendo lá dentro porque até agora não vi.

Dentro de mim ecoava um silêncio ensurdecedor que paraiva naquele lugar, fiz uma

comparação na minha mente com as agências formadoras de aprendizagem que já visitei. Nesses espaços vejo adolescentes circulando, conversando entre si, agora no CRIAAD é um silêncio, que daqueles adolescentes está sendo retirado o momento de vida deles que é ser um adolescente que normalmente tem muita energia, conversam, interagem. Até no jogo de totó só escutava o som da bola e dos jogadores pés de ferro.

Escuto uma conversa penso assim: "há é isso deve tá começando alguma atividade" Me deparo com dois agentes socioeducativos conversando entre si na entrada de outro corredor estreito, com celas do lado direito e esquerdo. Pensei comigo mesma... ah entendi a dinâmica, desse lugar, a equipe técnica conversa entre si, agentes socioeducativos interagem entre seus pares, e os adolescentes ficam isolados.

Minhas comparações são interrompidas pelo agente socioeducativo que diz: "Chegamos ao auditório" , ele arrasta uma porta de entrada utilizando muita força e lá sou recebida pela diretora geral Graziela, o assistente social Pedro, e psicólogo Mateus. Graziela levanta, me abraça e diz "Que bom Ana que você voltou, olha esse CRIAAD está tão vazio", agora temos uma sala de computadores vou te levar lá para conhecer. A sala ao lado entro na sala, equipada com computadores modernos, cada um deles com cadeira acolchoada, e 2 ar condicionados split. Porém não havia adolescentes lá. Graziela diz: "Ana viu que estrutura boa tem a nossa nova sala?! Agora só não tem professor, gostaria muito de ver algum voluntário na rede, alguém que de aula de informática para esses meninos. "

Graziela então me convida a acompanhá-la em outra sala, apresenta que essa é a nova Biblioteca, o lugar é realmente uma sala diferente da tal sala de tv que na minha mente lá devia haver a placa "Cela da TV" porque a estrutura física é exatamente essa. A biblioteca tem paredes brancas, estantes em mdf branca, livros organizados por tema, mesa redonda e cadeira.

A biblioteca e a sala de computadores ao meu ver parece uma tentativa de humanizar o cárcere. "Humanização" essa para inglês ver porque apesar de ser ambientes agradáveis de se estar não tem vida porque não há pessoas lá. São de uma organização tamanha que transmite que não é só naquele momento que não há adolescentes, me lembrou até a frase do CMDCA "Nada para eles sem eles" Que se refere aos adultos não pensarem por e pelas crianças e adolescentes. Observo os murais e não há na descrição dia e horário de uso desses espaços.

Faço um paralelo em 2021, em que haviam 100 adolescentes, e o discurso da coordenação e equipe técnica de que não davam conta. Atualmente, são 11 adolescentes no CRIAAD. Observei até agentes socioeducativos conversando entre si, o que não acontecia em 2021.

O Estado que adota uma política de segurança pública genocida ao povo negro, pode estar atrelado ao esvaziamento do CRIAAD. Ao mesmo tempo que esvazia, investiu-se um recurso

pequeno nas instalações para sua melhoria.

CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Comparando o ano de 2021 para 2023 notou-se no Degase, unidade de semi-liberdade, do Município de Niterói que no período atendia cerca de 100 adolescentes, atualmente há 11 adolescentes.

Em participação em junho de 2023 de reunião do Grupo de Trabalho da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) com os 92 municípios que compõem o estado do Rio de Janeiro, os municípios de Campos dos Goytacazes, Volta Redonda, Macaé apontaram também para o baixo quantitativo de adolescentes em suas unidades. Esse dado pode estar associado aos demais adolescentes interlocutores dessa etnografia, que estão sempre “marcados” por policiais, o que já demonstra um traço no processo de sujeição criminal, no qual policiais tratam os jovens como se fossem portadores de subjetividades “criminosas”, como se tivessem uma tendência à prática criminal. São considerados sujeitos matáveis pela polícia (MISSE, 1999). Reflete-se que o fato dos adolescentes não chegarem até as unidades do Degase e CREAS pode estar relacionado ao aumento do quantitativo de auto de resistência no estado do Rio de Janeiro. No auto de resistência o policial mata um suposto suspeito, alega legítima defesa e que houve resistência a prisão.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, enfatiza que a redução no número de internações de adolescentes a quem se atribua ato infracional não necessariamente é resultado de um bom funcionamento do sistema socioeducativo. Nos últimos quatro anos no Brasil não consta qualquer política pública no âmbito do Executivo que encaminhasse para a redução da quantidade de adolescentes internados. Esse documento aponta ainda, que não é concebível que um país se contente em destinar apenas dois caminhos a uma parcela muito considerável de seus homens jovens negros: a morte violenta ou a privação de liberdade.

Nessa pesquisa foi observado que a SMASES (Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária) e o CRIAAD, não possuem dados que mensurem esse fenômeno da diminuição do quantitativo de adolescentes acompanhados. Há uma proposta de busca ativa dos adolescentes que constam em registro nas unidades mas que porém não estão sendo acompanhados no momento através do grupo de trabalho, denominado GTIM (Grupo de Trabalho Intersetorial Multidisciplinar), formado por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, CRIAAD e conselheiros dos Conselhos Municipais de Direito: da Saúde e Criança e Adolescente .

Em relação ao CREAS, ocorreram dois fenômenos simultâneos: a diminuição no número de adolescentes acompanhados; e a fragmentação de locais para cumprimento da medida socioeducativa de PSC. Por outro lado, enquanto em 2021 nenhum adolescente estava inserido

no Programa de Aprendizagem Profissional, pela via do judiciário, em 2023 os adolescentes estão tendo acesso a essa vivência. Cabe destacar que o município de Niterói, Rio de Janeiro, possui dois CREAS em territórios distintos. O mapeamento da rede de instituições, compreendendo unidades de saúde geral, saúde mental, agências formadoras de aprendizagem, cursos profissionalizantes, espaços de cultura e lazer aponta que os adolescentes acompanhados pelo CREAS Centro tem o maior acesso a oportunidades, porque residem no território com maior número de equipamentos. Enquanto o CREAS que abrange a região oceânica, não possui agências formadoras de aprendizagem, há entidades de assistência social que promovem oficinas, mas não são cursos profissionalizantes, e as unidades de saúde são mais reduzidas. Dessa forma, os adolescentes necessitam deslocar-se ao território do Centro para ter acesso a serviços o que necessita de gasto com transporte, que devido a situação de vulnerabilidade social não se torna possível.

Dessa forma, caberia a Prefeitura Municipal de Niterói, investir e despender orçamento público para a região Oceânica aperfeiçoando os equipamentos já existentes e criando outros que são essenciais a população.

Por outro lado, somente no CREAS que compreende a região Oceânica, são realizados grupos com os familiares dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Os grupos são realizados em parceria com uma organização não-governamental do território, mas que em observação na última reunião com coordenadoras dos CREAS, foi relatado que não haverá continuidade porque houve o encerramento de repasse de recursos a essa ONG, que operacionaliza essa atividade.

Em levantamento de dados recente, em junho de 2024, foi observado que um dos CREAS acompanha 21 adolescentes em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade, sendo todos do sexo masculino, predomínio da idade de 15 anos (8), seguida de 17 anos(6), sendo 2 com 16 anos, 1 com 13 anos, 1 com 12 anos e 1 com 19 anos. Cabe ressaltar que os jovens cumprem medida socioeducativa até 21 anos.

Outra questão observada nesses dados recentes, é a questão do local de moradia dos adolescentes, anteriormente não se identificava bairros nobres, atualmente há 2 adolescentes que residem em prédios no bairro de Icaraí.

Em junho em participação em uma reunião de Gestão junto aos CREAS, uma das coordenadoras relatou que os adolescentes de classe média alta tem cumprido medida socioeducativa por dirigir o carro dos pais sem ter idade para tal. Complementou ainda que o judiciário tem determinado medidas mais brandas.

Nesse sentido identificou-se nessa pesquisa avanços e retrocessos ao longo do período de 2021 a 2023 na operacionalização da medida socioeducativa por parte do CREAS e Degase.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuário-2022.pdf?v=4> >. Acesso em: 25 jun. 2023.

FERREIRA, Leticia C de M.; NADAI, Larissa. **Reflexões sobre burocracia e documentos**. Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. Vol. 17, nº 3, 2015. pp. 07-13

LUPETTI BAPTISTA, Bárbara Gomes. **Paradoxos e ambiguidades da imparcialidade judicial: entre “quereres” e “poderes”**. Porto Alegre: Ed. Sergio Antonio Fabris, 2013.

MISSE, Daniel . **Malandros, Marginais e Vagabundos & a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro**. 1999. Tese de Doutorado em Sociologia, IUPERJ. Rio de Janeiro.

VINUTO, Juliana. **Ecos da pandemia nos sistemas socioeducativos: Masculinidades caricatas e suas propagações securitárias**. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – Rio de Janeiro – Reflexões na Pandemia 2020 – pp. 1-13